



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35568-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.673 – 25/03/2018

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO que nesta data faleceu o Sr. PEDRO FERREIRA GONÇALVES;

CONSIDERANDO que o falecido representou o povo de Arcos como vereador na legislatura de 1983/1988;

CONSIDERANDO o seu exemplo como pai de família, a sua honradez e desprendimento público;

CONSIDERANDO a sua luta pelo engrandecimento da nossa cidade e pelo povo que ele representou na Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Arcos por 03 (três) dias em face do falecimento do **Sr. PEDRO FERREIRA GONÇALVES**, ocorrido em 25 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arcos, 25 de março de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal